

Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377

 $Site: \underline{www.piedade.sp.leg.br} \ e \underline{-mail: contato@piedade.sp.leg.br}$

PROJETO DE LEI Nº 55/2021 PROCESSO CM nº 7795/2021

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Piedade para o Exercício de 2022". Emenda SAPL nº 61/2021

"Altera anexos do projeto de lei nº 55/2021 do Poder Executivo."

EMENDA Nº 20

Art. 1º Suplementa em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o Orçamento do Município para o exercício de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo 02.06.07 – Fundeb 12.361.0008.2050 – Gestão do Fundeb 3.3.90.30.00 – Material de Consumo TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ <u>50.000,00</u> R\$ <u>50.000,00</u>

Art. 2º Para atender a suplementação que trata o artigo anterior fica reduzida em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – Poder Executivo 02.06.07 – Fundeb 12.361.0008.2050 – Gestão do Fundeb 3.1.90.04.00 – Conta por Tempo Determinado TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ <u>50.000,00</u> R\$ 50.000.00

Justificativa:

O objetivo é garantir recursos para aquisição de material de consumo necessário para o desenvolvimento pedagógico nas escolas tais como folhas de sulfite, cartucho de impressoras.

Sala dos Vereadores, 17 de novembro de 2021.

Caio Cezar da Silva Martori Vereador (PSDB)